

PROCESSO Nº 2025029784
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 171/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA EDVALDO DE MELO E CIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 306 de 17 de setembro de 2025), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Empresa **EDVALDO DE MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.158.819/0001-44, com sede na Rua Santíssimo Sacramento, Nº 73 – Centro, Luziânia / GO, CEP 72.800-280, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **EDVALDO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.063.780, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 431.388.021-68, residente e domiciliado à Rua Joaquim Meireles, nº 192, Centro, Luziânia-GO, Cep: 72.800-285.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retifica-se o item 5.1 da cláusula quinta do contrato nº 171/2025:

Onde se lê: 5.1. A despesa decorrente do presente Contrato no valor de **R\$ 279.415,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de e **R\$ 294.751,20 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024: **2025.0202.04.122.0001.2422 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CANTINA MUNICIPAL** – Dotação Compactada: **2025.0146** – Natureza da Despesa: **339030** – Sub Natureza: **07 (Gêneros De Alimentação)** – Fonte: **100** – Cotação: **52316**– Autorização de Empenho: **116549**– Nota de Empenho: **11351**.

Leia-se: 5.1. A despesa decorrente do presente Contrato no valor de **R\$ 279.415,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de e **R\$ 94.751,20 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de

novembro de 2024: **2025.0202.04.122.0001.2422 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CANTINA MUNICIPAL** – Dotação Compactada: **2025.0146** – Natureza da Despesa: **339030** – Sub Natureza: **07 (Gêneros De Alimentação)** – Fonte: **100** – Cotação: **52316**– Autorização de Empenho: **116549**– Nota de Empenho: **11351**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de retificação se deu em razão de erro ocorrido no ato da formalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de outubro de 2025.

**TÉLIO RODRIGUES DE
QUEIROZ**
Pelo Contratante

EDVALDO DE MELO
Pela Contratada

VALDIRON GONÇALVES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89